

# Entidades da região apoiam voto de Lula

Presidente foi contra o aumento de 513 para 531 no número de deputados federais na Câmara, em Brasília

Juliano Piasentin

juliano.piasentin@gruposinos.com.br

O voto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao projeto de lei complementar 177/23, que visava a aumentar o número de deputados federais, repercutiu entre lideranças de entidades da região. Presidentes e dirigentes de sindicatos, entidades que representam os setores produtivos e associações regionais viram como positiva a deliberação presidencial, publicada nessa quinta-feira (17) no Diário Oficial da União. O Congresso pode derrubar o voto.

A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

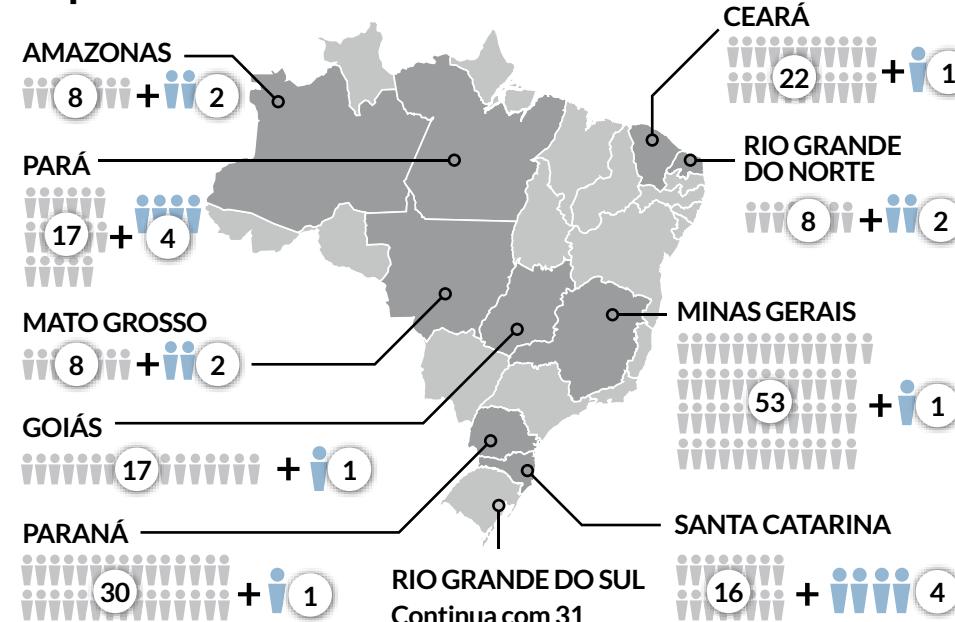
A carta ainda aponta que o PLP é inconstitucional, contrariando o interesse público. "Ao prever a ampliação do número de parlamentares, a medida acarreta aumento de despesas obrigatórias, sem a completa estimativa de impacto orçamentário, de previsão de fonte orçamentária e de medidas de compensação, onerando não apenas a União, mas também entes federativos (Constituição Federal, art. 27, caput)."

Na proposta aprovada pela Câmara e pelo Senado, o Brasil passaria dos 513 parlamentares para 531 a partir de 2027. Já o impacto anual no orçamento seria de R\$ 64,8 milhões.

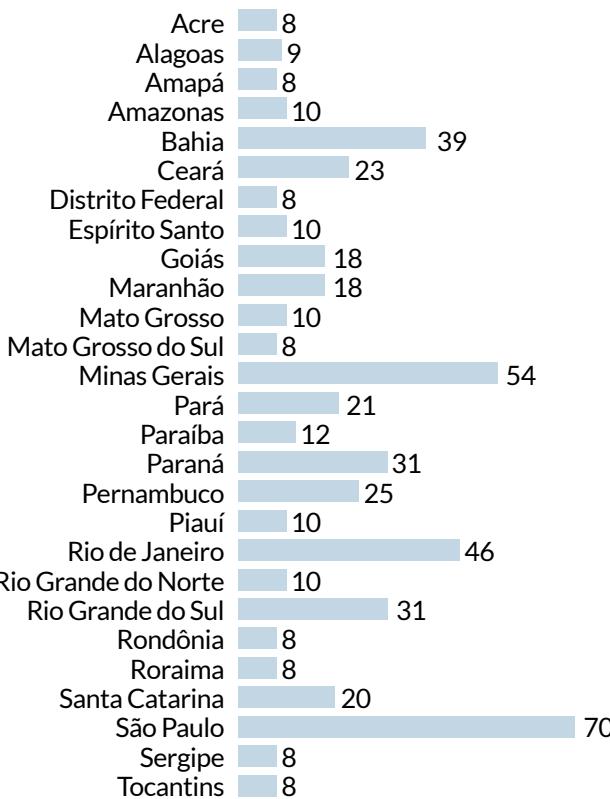
Em texto enviado ao Senado, Lula afirma que antes do voto, foram ouvidos

os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, além da Advocacia-Geral da União (AGU).

## O que mudaria



## Como ficaria por UF



Fonte: versão aprovada por Câmara e Senado do PLP 177/23. Agência Câmara

## + Entenda

A Constituição de 1988 estabeleceu o mínimo de 8 deputados por Estado e máximo de 70, considerando a proporcionalidade à população. O total de 513 representantes na Câmara foi definido pela lei complementar 78, de 1993, com base no Censo de 1986.

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou prazo até junho deste ano para o Congresso revisar a distribuição do número de cadeiras, pois alguns Estados tiveram crescimento populacional e deveriam ganhar mais parlamentares, enquanto outros perderiam.

Para que nenhuma bancada estadual perdesse cadeiras, o Congresso aprovou o aumento do número de deputados, em vez de redistribuir.

O presidente Lula vetou. Para derrubar o voto são necessários 257 votos de deputados e 41 de senadores. Caso o voto seja mantido, a redistribuição das vagas na Câmara dos Deputados (mantendo o limite atual de 513) será feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) até 1º de outubro, conforme decisão do STF.

## "Não é o momento de discutir isso"

O presidente da Associação dos Municípios do Vale Germânico (Amvag) e prefeito de Lindolfo Collor, Gaspar Behne, reforça que o país passa por outros problemas que precisam ser priorizados. "Não é o momento de se discutir isso no Brasil, que passa uma turbulência internacional e interna. Não sabemos como ficará a produção tendo em vista o tarifaço dos Estados Unidos, temos também um impacto do IOF que foi aprovado pelo STF".

A Fiergs e a Famurs optaram por não se posicionar.

\*Colaboraram: Joceline Silveira e Juliana Nunes

## Entidades do setor produtivo satisfeitas

Para Fauston Saraiva, diretor da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom, Estância Velha e Dois Irmãos e Ivtoti (ACI/NH-CB-EV-DI-IV), o voto é visto como satisfatório. "O Brasil não precisa do aumento de deputados, mas sim de mais eficiência dos que lá estão."

Ainda assim, Saraiva faz ressalvas à atuação do governo no campo

econômico. "No entanto, esse é um ato pequeno perto do que realmente o governo federal ainda tem por fazer em relação ao corte de gastos e ajuste fiscal."

O presidente da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Tecnologia (Acist) de São Leopoldo, Daniel Klafke, vai no mesmo caminho. "Em tempos de necessidade de ajuste fiscal, onde o governo precisa reduzir

cada vez mais os custos com a máquina pública, o voto presidencial ao projeto que cria novas cadeiras para deputados federais no congresso, nos parece a coisa mais sensata a ser feita." Klafke salienta que o projeto "não faria sentido na atual conjuntura econômica do País".

A Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Canoas (Cics) não retornou o contato até o fechamento desta edição.